



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 018/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Nome da autoridade competente: César Hanna Halum Número do CPF: 085.840.601-20 Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e S/Nº, de 30 de junho de 2021, da Casa Civil da Presidência da República</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ Nome da autoridade competente: AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO Número do CPF: 538.895.926-00 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UG 156678 / GESTÃO 26453) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n 2.121, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 19, para exercer o cargo de Reitor Pró-tempore da Universidade Federal de Jataí.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ UG/ Gestão 156678/26453 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ UG/ Gestão 156678/26453</p>
<p>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do projeto: "Residência Profissional Agrícola em Agricultura Familiar da Universidade Federal de Jataí", de Universidade Federal de Jataí.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: As ações estão detalhadas no Projeto "Programa de Residência Profissional Agrícola em Agricultura Familiar da Universidade Federal de Jataí" classificado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.</p> <p>META 1 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto; META 2 (2021)- Concessão de bolsa ao professor-orientador; META 3 (2021) - Disponibilizar material de apoio para a seleção e atuação dos residentes; META 4 (2021)- Realizar reuniões e visitas técnicas de acompanhamento e avaliação dos residentes; META 5 (2021) - Realizar e participar de cursos de capacitação, seminários e eventos estratégicos e publicar artigos científicos sobre o tema Residência Profissional Agrícola; META 6 (2021)- Gestão administrativa e financeira do projeto - ressarcimento das Despesas Operacional e Administrativa (RDOA) à Fundação de apoio; META 7 (2021) - Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas. META 8 (2022) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto; META 9 (2022) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: O presente projeto visa estabelecer o Programa de Residência Profissional Agrícola em Agricultura Familiar na Universidade Federal de Jataí, para a formação profissional de, no mínimo, doze estudantes e/ou recém-egressos dos cursos de ciências agrárias da UFJ e da UNIFIMES para a ampliação de profissionais que atuem na assistência técnica, extensão rural, tecnologia e assessoria apropriadas à Agricultura Familiar. A microrregião Sudoeste de Goiás, onde se encontra o Território Rural de Identidade Parque das Emas, área de abrangência do Projeto, é conhecida por ser uma a maior produtora de grãos, carne e de cana-de-açúcar do estado de Goiás. Nesta perspectiva, os cursos de graduação são voltados para a formação de profissionais que atendam a demanda do agronegócio. Os estágios e os empregos oferecidos por empresas de comércio de insumos agrícolas, bem como as empresas processadoras de grãos, procuram profissionais que dominem conhecimentos nem sempre pertinentes com a realidade dos agricultores familiares que produzem alimentos de consumo imediato. Todavia, o Território possui 1.915 Agricultores Familiares e seis Cooperativas de produção da Agricultura Familiar. Para este público não há um serviço específico de assessoria técnica, uma vez que a empresa estadual de assistência técnica e extensão rural, a EMATER, está sucateada e não consegue atender a demanda. Mesmo assim, estes agricultores familiares são os responsáveis por toda produção comercializada nos programas institucionais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Juntos estes programas giram em torno de R\$ 4.000.000,00 ao ano nos municípios do Território, dinamizando a economia local dos nove municípios (Aporé, Aparecida do Rio Doce, Chapadão do Céu, Mineiros, Jataí, Perolândia, Portelândia, Serranópolis e Santa Rita do Araguaia). Da mesma forma, a produção da Agricultura Familiar é majoritária nas feiras livres e altamente representativa para o comércio local, como panificadoras, supermercados, restaurantes e na venda direta ao consumidor. Até o presente momento, as Cooperativas tem se desdobrado para atender todos seus cooperados, mas ainda sim, muitos não conseguem acompanhamento pela falta de profissionais, pois das seis cooperativas, apenas três possuem técnicos atuantes. Preocupado com a situação da formação de técnicos e profissionais que atendam a agricultora familiar, foi criado em 2008 na Universidade Federal de Jataí, criou em 2008, o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Agricultura Familiar (NEAF), que até o momento executou nove projetos de extensão e pesquisa de temáticas da Agroecologia, Cooperativismo, Organização Social, Política Pública, Sistema Agroflorestal e da Agricultura Familiar. As ações e projetos que são desenvolvidos pelo NAAF contam com parcerias de instituições do Território que colaboram com o desenvolvimento da Agroecologia e da Agricultura Familiar, como a EMATER, a UEG e a UNIFIMES, que também atuam em parceira com as cooperativas, sujeitas neste presente projeto. Dessa forma, este projeto de residência profissional agrícola, realizado mediante a articulação das instituições e seus agentes, permitirá qualificar estudantes e recém-formados para atuar com a realidade produtiva e social da Agricultura Familiar do Território, sob orientação de profissionais já experimentados na prática. O objetivo é estabelecer uma relação imediata entre unidade produtiva, profissional e instituição de ensino, potencializando a comunicação e oportunizando aprendizagem e experiência ao residente, a garantia de disponibilidade de profissionais qualificados para atender Agricultores Familiares, bem como o retorno em demandas ou informações concretas para alimentar ensino, pesquisa, extensão e inovação na UFJ e nas outras instituições parceiras.</p>
<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (x) Não</p>

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à fundação de apoio no valor de R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais) que corresponde a 10 % do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;	Bolsa	54	1.200,00	64.800,00	09/2021	04/2022
PRODUTO - Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas							
META 2 (2021)	Concessão de bolsa ao professor-orientador;	Bolsa	54	200,00	10.800,00	09/2021	04/2022
PRODUTO - Relatórios consolidados sobre/ o trabalho dos bolsistas							
META 3 (2021)	Disponibilizar material de apoio para a seleção e atuação dos residentes;	Material de apoio	8	210,00	1.680,00	09/2021	02/2024
PRODUTO - Relatório de aquisição e utilização de materiais							
META 4 (2021)	Realizar reuniões e visitas técnicas de acompanhamento e avaliação dos residentes;	Reunião e trabalho de campo	12	300,00	3.600,00	09/2021	02/2024
PRODUTO - Atas de reunião, Relatórios de visita técnica, Publicação e participação nos eventos.							
META 5 (2021)	Realizar e participar de eventos, seminários e cursos de capacitação em Residência Profissional Agrícola.	Oficinas e Eventos	12	1.500,00	18.000,00	09/2021	02/2024
PRODUTO - Relatórios da realização ou participação dos eventos							
META 6 (2021)	Realizar o pagamento da taxa de Ressarcimento das Despesas Operacional e Administrativa (RDOA)	Taxa da FUNAPE	1	25.128,00	25.128,00	09/2021	02/2024
PRODUTO - Comprovante fornecido pela FUNAPE e pela UFG-UFJ do pagamento das Taxas							
META 7 (2021)	Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas.	Seguro	12	106,00	1.272,00	09/2021	02/2024
PRODUTO - Apólice de Seguro Anual do Bolsista							
META 8 (2022)	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;	Bolsa	90	1.200,00	108.000,00	04/2022	02/2024
PRODUTO - Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas							
META 9 (2022)	Concessão de bolsa ao professor-orientador;	Bolsa	90	200,00	18.000,00	04/2022	02/2024
PRODUTO - Relatórios consolidados sobre/ o trabalho dos bolsistas							
							Total 251.280,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2021	R\$ 125.280,00
04/2022	R\$ 126.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	10,0% 25.128,00	R\$ 251.280,00

12. PROPOSIÇÃO

Jataí- GO Setembro 2021

Américo Nunes da Silveira Neto
REITOR PRÓ-TEMPORE DA UFJ

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF Setembro 2021

César Hanna Halum
Secretário da SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Américo Nunes da Silveira Neto**, Usuário Externo, em 08/09/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17047595** e o código CRC **F1202CE2**.

